

Carta de Correcao

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000.000.045	MÊS / ANO DA EMISSÃO 02/26	
CHAVE DE ACESSO 4126 0207 1275 7300 0120 5500 1000 0000 4514 2263 8522				

Carta de Correcao

ORGAO 41	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 12/02/2026 11:01:31	
EVENTO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 2	VERSÃO DO EVENTO 1.00
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 141260057271990	DATA / HORA DO REGISTRO 12/02/2026 11:01:30

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL TREVISAN E TREVISAN LANCHONETE LTDA			CNPJ / CPF 07.127.573/0001-20
ENDEREÇO RUA SANTA CRUZ, 950	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85890-000
MUNICÍPIO MISSAL	FONE / FAX (45)99915-5829	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032514259

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA			CNPJ / CPF 76.206.465/0001-65
ENDEREÇO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85887-000
MUNICÍPIO MATELANDIA	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

IRRF RETIDO CONF. IN RFB 1234/12 ALLIQUOTA 1,2% 19,87